



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 332, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIA INTERINA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 625/2011, a contar desta data e durante o afastamento legal por licença saúde da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **EDÍ FASSINI**, matrícula nº 942, a Sra. **DIANA BERTÉ MORELATTO**, matrícula nº 934, cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo da Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 12/08/2025.



Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

